



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 43/2022

Data: 11 de abril de 2022

Ementa: Concede gratificação pelo exercício da Função de Tesoureira a Andréa Marta Salomon Schimmel, designada pela Portaria nº 12/2022 e revoga a Portaria nº 17/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a Lei nº 2.221/2022,

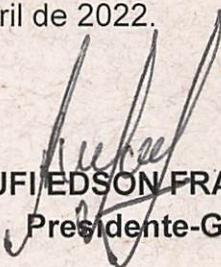
RESOLVE

Art. 1º Conceder a gratificação de 0,28 (zero vírgula vinte e oito unidade do valor de referência mensal) à servidora Andrea Marta Salomon Schimmel, matrícula nº 876, pelo exercício da função de Tesoureira da Câmara Municipal de Guaíra, nos termos do Anexo V da Lei Municipal nº 2.221/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de abril de 2022, ficando revogada a Portaria nº 17/2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2022.


RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO
Presidente-Gestão 2022

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

Presidente - Gestão 2022

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:33D68E8C

**CAMARA MUNICIPAL
REPÚBLICAÇÃO PORTARIA Nº 40/2022**

REPÚBLICAÇÃO PORTARIA Nº 40/2022

Data: 04 de abril de 2022

Ementa: Nomeia Ricardo Henrique Borges, matrícula 884, para exercer a função de Controlador Interno do Legislativo Municipal e revoga a Portaria nº 06/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de conformidade com a Lei nº 2.221/2022 e 2.219/2022

RESOLVE

Art. 1º- Nomear o servidor RICARDO HENRIQUE BORGES, matrícula 884, para exercer a Função Gratificada de Controlador Interno da Câmara Municipal de Guaíra, pelo período de 1º de Abril a 30 de Setembro de 2022, sem prejuízo de sua remuneração de cargo efetivo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de abril de 2022 e revoga a Portaria nº 06/2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2022.

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

Presidente - Gestão 2022

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:397F6853

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 41/2022**

PORTARIA Nº 41/2022

Data: 11 de abril de 2022

Ementa: Concede acréscimo ao vencimento mensal, por Grau de Instrução ao servidor público Ferdinand Alves Rodrigues, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado, nos termos da Lei Municipal nº 2.221/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e em conformidade com o artigo 14, inciso II da Lei nº 2221/2022

RESOLVE

Art. 1º- Conceder 20% (vinte por cento) de acréscimo nos vencimentos, por Grau de Instrução, a partir de 01 de abril de 2022, para o servidor público Ferdinand Alves Rodrigues, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado, matrícula nº 1087, por averbação de certificado de conclusão de 02 (duas) especializações.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 87/2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2022.

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

Presidente - Gestão 2022

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:9560D295

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 42/2022**

PORTARIA Nº 42/2022

Data: 11 de abril de 2022

Ementa: Concede acréscimo ao vencimento mensal, por Grau de Instrução, ao servidor público Israel Francisco dos Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado, nos termos da Lei Municipal nº 2.221/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e em conformidade com o artigo 14, inciso II da Lei nº 2221/2022

RESOLVE

Art. 1º Conceder 20% (vinte por cento) de acréscimo nos vencimentos, por Grau de Instrução, a partir de 01 de abril de 2022, para o servidor público Israel Francisco dos Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado, matrícula nº 1036, por averbação de certificado de conclusão de 02 (duas) especializações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 55/2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2022.

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

Presidente - Gestão 2022

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:253146EC

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 43/2022**

PORTARIA Nº 43/2022

Data: 11 de abril de 2022

Ementa: Concede gratificação pelo exercício da Função de Tesoureira a Andréa Marta Salomon Schimmel, designada pela Portaria nº 12/2022 e revoga a Portaria nº 17/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a Lei nº 2.221/2022,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a gratificação de 0,28 (zero vírgula vinte e oito unidade do valor de referência mensal) à servidora Andréa Marta Salomon Schimmel, matrícula nº 876, pelo exercício da função de Tesoureira da Câmara Municipal de Guaíra, nos termos do Anexo V da Lei Municipal nº 2.221/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de abril de 2022, ficando revogada a Portaria nº 17/2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2022.

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

Presidente-Gestão 2022

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:74BB66B9

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 44/2022**

PORTRARIA Nº 44/2022

Data: 11 de abril de 2022

Ementa: Concede gratificação pelo exercício da função de Controlador Interno a Ricardo Henrique Borges designado pela Portaria nº 40/2022, e revoga Portaria nº 30/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.221/2022,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida a gratificação de 0,64 (zero vírgula sessenta e quatro unidade do valor de referência mensal) ao servidor Ricardo Henrique Borges, matrícula nº 884, pelo exercício da função de Controlador Interno da Câmara Municipal de Guaira, nos termos do Anexo V da Lei nº 2.221/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de abril de 2022, ficando revogada a Portaria nº 30/2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2022.

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

Presidente – Gestão 2012

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:C7C82D69

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 46/2022**

PORTRARIA Nº 46/2022

Data: 11 de abril de 2022.

Ementa: Concede gratificação pelo exercício da função de Pregoeiro da Comissão Especial de Pregão a Tiago Tsuguio Tsuneto e revoga a Portaria nº 22/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.221/2022,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida, a partir de 1º de abril de 2022, a gratificação de 0,25 (zero vírgula vinte e cinco unidade do valor de referência mensal) ao servidor Tiago Tsuguio Tsuneto, matrícula nº 1086, pelo exercício da função Pregoeiro na Comissão Especial de Pregão da Câmara Municipal, nos termos do Anexo V da Lei Municipal nº 2.221/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de abril de 2022, ficando revogada a Portaria nº 22/2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2022.

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

Presidente-Gestão 2022

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:633AE078

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 47/2022**

PORTRARIA Nº 47/2022

Data: 11 de abril de 2022.

Ementa: Concede gratificação pelo exercício da função de Presidente da Comissão de Recebimento de Bens a Sergio Eloir Bellio e revoga a Portaria nº 19/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.221/2022,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida a gratificação de 0,25 (zero vírgula vinte e cinco unidade do valor de referência mensal) ao servidor Sergio Eloir Bellio, matrícula nº 019, pelo exercício da função de Presidente da Comissão de Recebimento de Bens da Câmara Municipal de Guaira, nos termos do Anexo V da Lei nº 2.221/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de abril de 2022, ficando revogada a Portaria nº 19/2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2022.

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

Presidente-Gestão 2022

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:64B1E20D

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 48/2022**

PORTRARIA Nº 48/2022

Data: 11 de abril de 2022.

Ementa: Concede gratificação pelo exercício da função de Membro da Comissão de Recebimento de Bens a Sueli Lopera e revoga Portaria nº 20/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a Lei nº 2.221/2022,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida a gratificação de 0,18 (zero vírgula dezoito unidade do valor de referência mensal) à servidora Sueli Lopera, matrícula nº 1018, pelo exercício da função de Membro da Comissão de Recebimento de Bens da Câmara Municipal de Guaira, nos termos do Anexo V da Lei nº 2.221/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de abril de 2022, ficando revogada a Portaria nº 20/2022.